PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.228, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROSENILDA SANCHES MAIA, CPF Nº 195.796.832-04, FILHA DE ANTONIO GOMES SANCHES E ROSA DIAS SANCHES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Jaboticaba, nº 310, entre a Rua Cocal e Rua João Batista Miléo, Bairro Urumari, Zona Leste (a 33,65 metros da Rua Cocal). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Jaboticaba, medindo 10,42 metros; a Leste, com Eude Igor Almeida de Lima e esposa, medindo 34,42 metros; ao Sul, com Seiko Yeiri Mitsuya, medindo 09,43 metros; e a Oeste, com Raimundo Honorato Sousa dos Santos, medindo 31,05 metros, com área de 319,95m²",*** em favor de ROSENILDA SANCHES MAIA, CPF nº 195.796.832-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0697/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).